



Câmara Municipal de Lupércio



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020.

REPROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Lupércio,
faz saber que a Câmara Municipal decreta e
ele promulga o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**.

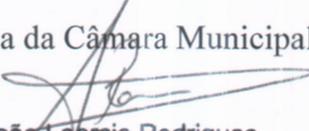
ARTIGO 1º - Ficam Reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Lupércio, relativas ao Exercício de 2017, prevalecendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (**Processo TC-006679.989.16-0, bem como, anexos a ele vinculados e, respectivo Parecer Prévio**).

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 23 DE JUNHO DE 2020.


IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lupércio, na data supra.


João Laercio Rodrigues
Diretor Administrativo
RG 13.483.318-SSP/SP

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”